



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria n° 220/2024/SA de 13.08.2024.

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010, e alterações trazidas pela Lei Federal 173/2020 de 27 de maio 2020, em seu art.8º, inciso IX, as quais alteram a data base dos triênios.

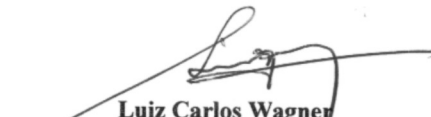
RESOLVE:

Conceder o 3º (terceiro) Avanço Trienal a partir do mês de agosto de 2024 para ao servidor **Rodrigo Teixeira Maiolli**, operário, matrícula n° 727, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Data base: 08.01.2014

Nova Data Base: 08.08.2024

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".